

## **RESOLUÇÃO Nº 15/2014**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 07/05/2014, tendo em vista o constante no processo nº 23078.036562/13-72, nos termos do Parecer nº 17/2014 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

### **RESOLVE**

manifestar-se, favoravelmente, quanto ao mérito, à criação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfológicas, com os níveis de Mestrado e Doutorado, no Instituto de Ciências Básicas da Saúde, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 07 de maio de 2014.

(o original encontra-se assinado)  
**RUI VICENTE OPPERMANN**,  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.